**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_503\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2020.**

**INDICO À MESA**, observadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mamoru Nakashima, solicitando de Vossa Excelência providências junto à Secretaria Municipal de Transportes para que **SEJA EFETIVADA COM URGÊNCIA A DEVIDA E NECESSÁRIA REGULAMENTAÇÃO DE TODAS AS SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS DE TRÂNSITO COM A CONSEQUENTE INSTALAÇÃO DE UM MAIOR NÚMERO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO INDICANDO A VELOCIDADE E TODOS OS RADARES RECENTEMENTE INSTALADOS E EM OPERAÇÃO, neste Município.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal propositura se faz extremamente urgente e necessária tendo-se em vista que conforme disposto no artigo 90, parágrafo 1 do Código de Trânsito Brasileiro: “***O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação***”.

Ainda nos termos do art. 80, parágrafo 1 do mesmo Código: “***A sinalização será colocada em posição e condições que a tornem perfeitamente visível e legível durante o dia e a noite, em distância compatível com a segurança do trânsito, conforme normas e especificações do CONTRAN***”.

Portanto, a indicada regulamentação ora requerida, além de ser uma **imposição legal**, contribui com o tráfego seguro e a devida **orientação** aos motoristas.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 26 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ELIO DE ARAUJO**

(Elinho)

Vereador